

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.007660/2012-19, resolve No 7 – **DISPENSAR** JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Advogado da União, matrícula Siape 1507494, do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Serviço Público, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral da União.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.007660/2012-19, resolve No 8 – **DESIGNAR** LOURENÇO PAIVA GABINA, Advogado da União, matrícula Siape 1557250, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Serviço Público, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.007660/2012-19, resolve No 9 – **NOMEAR** LOURENÇO PAIVA GABINA, Advogado da União, matrícula Siape 1557250, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Direito Econômico, Social e Infraestrutura, código DAS 101.4, do Departamento de Serviço Público, da Procuradoria-Geral da União, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.007660/2012-19, resolve No 10 – **DESIGNAR** ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA, Advogado da União, matrícula Siape 1557428, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Direito Econômico, Social e Infraestrutura, código DAS 101.4, do Departamento de Serviço Público, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001697/2012-36, resolve No 11 - **DISPENSAR**, a pedido, MURILO STRÄTZ, Advogado da União, matrícula Siape 1425879, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001697/2012-36, resolve No 12 – **DESIGNAR** LETÍCIA SOUZA BATISTA, Advogada da União, matrícula Siape 1530465, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.012569/2012-57, resolve Nº 13 – **LOTAR** HÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO, Advogada da União, matrícula Siape 1311652, na Consultoria-Geral da União.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.013900/2012-56, resolve No 14 - **EXONERAR**, a pedido, MARCIA CRISTINA NOVAIS LABANCA, Advogada da União, matrícula Siape 1425462, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Orientação, código DAS 101.4, do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.013900/2012-56, resolve No 15 - **DISPENSAR**, a pedido, MARCIA CRISTINA NOVAIS LABANCA, Advogada da União, matrícula Siape 1425462, do encargo de substituta eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.013900/2012-56, resolve No 16 – **NOMEAR** DANIEL ROCHA DE FARIAS, Advogado da União, matrícula Siape 1425437, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Orientação, código DAS 101.4, do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.013900/2012-56, resolve No 17 – **DESIGNAR** DANIEL ROCHA DE FARIAS, Advogado da União, matrícula Siape 1425437, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA No- 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do §

2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 24 de outubro de 2008, publicada no DOU de 29 de outubro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158, de 23 de outubro de 2009, publicada no DOU de 28 de outubro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 119, de 19 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 204, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 14 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 197, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 247, de 25 de novembro de 2011, publicada no DOU de 28 de novembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 12, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 58, de 5 de abril de 2012, publicada no DOU de 24 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 112, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 177, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012 e designar o Procurador Federal MARCÍLIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº0921406, para em substituição à Servidora CORDÉLIA MARIA BAPTISTA MARIANO, Matrícula SIAPE nº 0911236, integrar a Comissão Processante, na qualidade de membro, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.000305/2008-61 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 177, de 14 de novembro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001697/2012-36, resolve No 13 - **EXONERAR**, a pedido, MURILO STRÄTZ, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1425879, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001697/2012-36, resolve No 14 – **NOMEAR** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1030884, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00408.007286/2012-13, resolve No 15 – **DISPENSAR** PEDRO HENRIQUE PEIXOTO LEAL, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585115, da função Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ, a contar de 6 de dezembro de 2012.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110161

Número do Contrato: 67/2011. Nº Processo: 00676000501201112. PREGÃO SISPP Nº 34/2011
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 37071313000140. Contratado :
EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12
meses, bem como repactuar o valor contratado com efeitos financeiros a partir de 01/05/2012
e reajustar os materiais/insumos a partir de 30/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 30/12/2012 a 29/12/2013. Valor Total: R\$359.426,28. Fonte: 100000000 -
2012NE800729. Data de Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 14/01/2013) 110161-00001-
2012NE800691